

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP
Secretaria de Captação, Gestão e Controle -
Gerência de Auditoria
(19) 3814-1023 ou (19) 3806-18-19

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Estado de São Paulo – Secretaria de Captação, gestão e Controle - Gerência de Auditoria.

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EXERCÍCIO 2013.

A Comissão de análise e acompanhamento de repasses ao Terceiro Setor – Relativo à Subvenções, nomeada através da Portaria nº137/2014 de 26/02/2014, em observância as atribuições das IN. 02/2008 – Resolução 08/2008 e Lei Responsabilidade Fiscal 101/2000 art.48, emite por este, seu Parecer Conclusivo sobre a aplicação dos recursos repassados ao Terceiro Setor.

Processo nº-2269/14;2270/14;2273/14;2274/14 Exercício: 2013

Interessado: SOCIEDADE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Prestação de Contas anual Recebida em: 31/ 01/ 2014

Município de Mogi Mirim.

Localização da Conveniada: Rua Manaus, nº 226- Jardim Getulio Vargas-Mogi Mirim/SP – CEP:13.801-500 – Fone: (19) 3806-2777.

Descrição do Objeto: Acolher idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono , com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, incentivando o desenvolvimento do seu protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o auto cuidado (Gestão Social).

(X)Atestamos que a Conveniada atendeu o Plano de Trabalho proposto, comprovando através do cumprimento de metas qualitativas e quantitativas, a economicidade e eficiência para com o município na prestação do Convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP
Secretaria de Captação, Gestão e Controle -
Gerência de Auditoria
(19) 3814-1023 ou (19) 3806-18-19

Dos Repasses Concedidos/ Datas/Fontes Recurso:

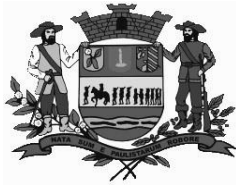
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM - SP SECRETARIA DE CAPTAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE GERÊNCIA DE AUDITORIA (19) 3814-1023 OU (19) 3814-1057 | | | | | | | | | |
|---|---|----------|---------------|----------|----------------|----------|---------------|------------|--------------|
| | | DATA | MUNI. SAUD | DATA | MUNICIPAL | DATA | ESTADUAL | DATA | FEDERAL |
| Sociedade | Valor Transferido | 13/12/13 | R\$ 15.000,00 | 12/03/13 | R\$ 66.432,60 | 28/01/13 | R\$ 1.001,93 | 06/03/2013 | R\$ 508,01 |
| Santo Antônio de Mogi Mirim | | | | 05/07/13 | R\$ 33.216,30 | 03/05/13 | R\$ 2.879,82 | 22/04/2013 | R\$ 1.016,02 |
| | | | | 02/10/13 | R\$ 33.216,30 | 21/05/13 | R\$ 959,94 | 10/05/2013 | R\$ 508,01 |
| | | | | | | 25/06/13 | R\$ 959,94 | 20/06/2013 | R\$ 508,01 |
| | | | | | | 26/07/13 | R\$ 959,94 | 18/07/2013 | R\$ 508,01 |
| | | | | | | 24/09/13 | R\$ 959,94 | 04/09/2013 | R\$ 1.016,02 |
| | | | | | | 01/10/13 | R\$ 959,94 | 01/10/2013 | R\$ 508,01 |
| | | | | | | 05/11/13 | R\$ 959,94 | 05/11/2013 | R\$ 508,01 |
| | | | | | | 27/11/13 | R\$ 959,94 | 27/11/2013 | R\$ 508,01 |
| | | | | | | 16/12/13 | R\$ 959,94 | | |
| | | | | | | | | | |
| | Saldo Remanescente Exercício Anterior | | | | | | | | |
| | Reembolso de tarifa | | | | R\$ 299,84 | | R\$ 234,30 | | R\$ 296,00 |
| | Valor Proveniente Aplicação Financeira | | R\$ 4,48 | | R\$ 530,76 | | | | |
| | SUB TOTAL | | R\$ 15.004,48 | | R\$ 133.695,80 | | R\$ 11.795,57 | | R\$ 5.884,11 |
| | Valor Comprovado | | R\$ 15.004,48 | | R\$ 133.695,80 | | R\$ 11.795,57 | | R\$ 5.884,11 |
| | Recurso Próprio Utilizado | | | | | | | | |
| | Saldo Devolvido para o Órgão Concessor | | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |

inalidade Estatutária da Conveniada:

- ATENDER EM REGIME DE INTERNATO, PESSOAS ADULTAS DE AMBOS OS SEXOS, PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, OFERECENDO ÀS MESMAS UM CONJUNTO DE RECURSOS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES DO CNAS – CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PARÁGRAFO ÚNICO: NÃO SERÃO ATENDIDOS MENORES, A NÃO SER EM CARÁTER EXCEPCIONAL, COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE COMPETENTE, BEM COMO, NÃO SERÃO ATENDIDAS PESSOAS PORTADORAS DE MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU DOENÇAS MENTAL QUE EXIJA TRATAMENTO ESPECÍFICO.

Examinamos as contas do Sociedade Santo Antonio De Mogi Mirim relativas ao ano-exercício de 2013, considerando o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP
Secretaria de Captação, Gestão e Controle -
Gerência de Auditoria
(19) 3814-1023 ou (19) 3806-18-19

legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, eficácia, razoabilidade e finalidade pública, bem como as normas pertinentes à contabilidade e aos atos dos administradores e gestores das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de direito privado sob controle direto ou indireto do Estado, em especial a Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.404, de 1976, e a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- a)** o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- b)** a constatação, com base na aplicação das técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa;
- c)** avaliação das normas, procedimentos e práticas usualmente adotadas pela Administração Pública quanto à execução e controle da ação governamental, tendo como base o cumprimento dos princípios constitucionais que a regem.

Esta Comissão, na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas, em cumprimento ao art. 370 da IN 02/2008, ATESTAMOS ainda:

- (x) O cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Convênio.
- (x) A regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização.
- (x) Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade dos resultados alcançados.
- (x) Conformidade dos gastos com a Lei 8.666/1993.
- (x) Regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas.
- (x) Cópia dos documentos de despesas apresentadas pelo beneficiário correspondem aos originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP
Secretaria de Captação, Gestão e Controle -
Gerência de Auditoria
(19) 3814-1023 ou (19) 3806-18-19

Por fim, atestamos que a presente Prestação de Contas foi regular, atendendo as expectativas de retorno do recurso investido e repassado a Conveniada, tendo a mesma concretizado a execução de sua finalidade integralmente.

Exaramos, portanto PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA - SOCIEDADE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM - EXERCÍCIO DE 2013.

Mogi Mirim, 27 de março de 2014.

Lídia Maria Fagundes Bruno
Coordenadora da Gerência Auditoria

Dra. Beatriz Amoedo C. Gualda
Auditora Interina
Secretária de Captação, Gestão e Controle

Elisanita Aparecida de Moraes
Secretária de Administração e Finanças

Dr. Fabiano A. Rodrigues Urbano
Secretário Negócios Jurídicos